



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO III, Nº 257, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2017 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

SUMÁRIO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 001/2017 1

TOMADA DE PREÇO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TP Nº 006/2016 1

GABINETE DO PREFEITO

MEDIDA PROVISÓRIA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2017. 2

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003/2017 - GAB. 3

PORTARIA Nº 004/2017 - GAB. 3

PORTARIA Nº 005/2017 - GAB. 3

PORTARIA Nº 005/2017 - GAB. 3

PORTARIA Nº 006/2017 - GAB. 4

PORTARIA Nº 007/2017 - GAB. 4

PORTARIA Nº 008/2017 - GAB. 4

PORTARIA Nº 009/2017 - GAB. 4

PORTARIA Nº 01/2017 - GAB. 4

PORTARIA Nº 010/2017 - GAB. 5

PORTARIA Nº 011/2017 - GAB. 5

PORTARIA Nº 012/2017 - GAB. 5

PORTARIA Nº 013/2017 - GAB. 5

PORTARIA Nº 014/2017 - GAB. 5

PORTARIA Nº 016/2017 - GAB. 6

PORTARIA Nº 017/2017 - GAB. 6

PORTARIA Nº 019/2017 - GAB. 6

PORTARIA Nº 02/2017 - GAB. 6

PORTARIA Nº 020/2017 - GAB. 7

IPSEMA

DECRETOS

DECRETO DE APOSENTADORIA Nº 754/2016 IPSEMA DE 16 DE

NOVEMBRO DE 2016 7

PREÇOS.

O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 134/15, Decreto Municipal nº 135/15, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 136/15 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14:00h (catorze horas) do dia 19 de janeiro de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Combustível (ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S10 e GASOLINA COMUM) de interesse desta administração pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br ou pelo Telefone: (99) 3538-8666, ramal 218. Açailândia (MA), 05 de janeiro de 2017.

Ilcka Leal Ramos

Presidente da Comissão Central de Licitação.

TOMADA DE PREÇO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TP Nº
006/2016

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016**

O Município de Açailândia-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 136/15, o adiamento da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2016, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo técnica e preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para conclusão da execução dos serviços de consultoria para elaboração do Plano Municipal

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 001/2017

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – REGISTRO DE

de Saneamento Básico e Condicionantes (Contrato de repasse nº 0351320-84 – Ministério das Cidades/Município de Açailândia-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. A presente Licitação será realizada às 10:00h (dez horas) do dia 14 de fevereiro de 2017 na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, CEP nº 65.930-000, Açailândia-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. Tal medida fez-se necessária devida alteração no Edital. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Açailândia (MA), 09 de janeiro de 2017

Ilcka Leal Ramos
Presidente da CCL

GABINETE DO PREFEITO

MEDIDA PROVISÓRIA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Altera a Lei Municipal nº 349, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público do Município de Açailândia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, VII, da Lei Orgânica do Município, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 349, de 22 de dezembro de 2010, passa a vigorar acrescida dos artigos 41-A, 41-B, 41-C, 41-D, 41-E e 41-F.

Art. 41-A. Os servidores efetivos no exercício do cargo de professor da educação básica, poderão optar pela ampliação da jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, **com a finalidade de preenchimento de carências no sistema municipal de ensino**, observados os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, **e condicionada à disponibilidade orçamentária.**

Art. 41-B. O professor não poderá participar do processo de opção, se:

- I - estiver afastado das atividades funcionais por licenças de qualquer natureza, para participação em cursos, exercício de mandato eletivo, ou outros previstos em lei, isenção em sala de aula, por processo de aposentadoria ou à disposição de outros órgãos;
- II - estiver com carga horária reduzida;
- III - não tiver disponibilidade para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais ou que a ampliação venha ocasionar acúmulo ilegal de cargos, inclusive por incompatibilidade de horários;
- IV - estiver em estágio probatório;
- V - estiver respondendo a sindicância ou processo administrativo disciplinar;
- VI - estiver em situação de inadimplência com os recursos

- recebidos por intermédio de unidades executoras, caso tenha exercido a função de gestor de unidade escolar;
- VII - já tiver alcançado o tempo de serviço necessário à aposentadoria;
- VIII - não estiver apto para o exercício da função, comprovado mediante exames médicos, que serão submetidos à análise de junta médica constituída com finalidade específica;
- IX - possuir duas matrículas de 25 (vinte e cinco) horas semanais junto ao Município.

Parágrafo Único - Para fins de aferição do disposto no inciso III, o servidor deverá informar todos os seus vínculos funcionais, inclusive com outros Municípios, Estados da federação, bem como na esfera federal, indicando as respectivas jornadas.

Art. 41-C. A ampliação da jornada de trabalho será preferencialmente exercida na unidade de ensino onde o servidor se encontra lotado, contudo, poderão ser preenchidas carências em outras unidades de ensino, nas zonas urbana ou rural, de acordo com as necessidades da Administração.

Art. 41-D. Os critérios para desempate no recrutamento dentre os servidores optantes obedecerão à seguinte ordem:

- I - comprovação de maior titulação;
- II - comprovação de maior tempo de serviço no sistema público de ensino, na função de professor;
- III - comprovação de mais tempo em efetivo exercício da docência.

Art. 41-E. A ampliação da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais será autorizada mediante portaria, emitida pelo Chefe do Executivo, que reequadrará o servidor na tabela de vencimentos do cargo em que ocupa, em nível equivalente a jornada de 40 horas, desde a data da publicação.

Parágrafo Único - O servidor que tiver sua carga horária ampliada não poderá ser removido antes de decorridos 03 (três) anos da ampliação da jornada de trabalho.

Art. 41-F. Não será considerada, para efeito de cálculo e pagamento dos proventos de aposentadoria, a remuneração decorrente do acréscimo da carga horária, das quais não houver contribuição previdenciária por, pelo menos, 05 (cinco) anos, na nova situação.

Art. 2º. O art. 43, da Lei Municipal nº 349, de 22 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes modificações:

Art. 43. (...)

(...)

- II - em regime de 40 (quarenta) horas semanais, por necessidade do ensino e, enquanto persistir o motivo da convocação, o professor terá os seus vencimentos acrescidos proporcionalmente a ampliação de carga horária.

Art. 3º. Fica revogado o artigo 45 da Lei Municipal nº 349, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 4º. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS

Gabinete do Prefeito do Município de Açailândia, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

Juscelino Oliveira e Silva
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA N° 003/2017 - GAB.

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 57, VIII, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS, RG n° 019839972002-7 SSP-MA, inscrito no CPF sob o n° 139.000.563-15, para exercer o cargo em comissão de Controlador-Geral do Município de Açailândia, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, município do Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017).

JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA N° 004/2017 - GAB.

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 57, VIII, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR CLEONES OLIVEIRA MATOS, RG n° 516191920149 SESP-MA, inscrito no CPF sob o n° 561.634.952-68, para exercer o cargo de natureza política de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, município do Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017).

JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

PORTARIA N° 005/2017 - GAB.

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 57, VIII, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR FRANCISCO ALVES VIEIRA SÁ, RG n° 225246 SSP-PI, inscrito no CPF sob o n° 098.948.703-25, para exercer o cargo de natureza política de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, município do Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017).

JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA N° 005/2017 - GAB.

O Prefeito de Açailândia, município do Estado do Maranhão no uso das atribuições conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear, o servidor efetivo, Sr. **JARDEL SOUZA BEZERRA**, RG n° 41827295-6 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n° 622.707.963-49, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, junto a Comissão Central de Licitação – CCL, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, Município do Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017).

JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
Prefeito



PORTARIAS

PORTARIA N° 006/2017 - GAB.

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 57, VIII, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR KERLY RODRIGUES CARDOSO, RG n° 000066134996-1 SSP-MA, inscrita no CPF sob o n° 790.142.393-72, para exercer o cargo de natureza política de Secretária Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, município do Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017).

JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA N° 007/2017 - GAB.

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 57, VIII, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LAURO NASCIMENTO SOBRINHO, RG n° 026929382003-6 SSP-MA, inscrito no CPF sob o n° 231.842.301-63, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, município do Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017).

JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA N° 008/2017 - GAB.

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 57, VIII, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LEVILSON OLIVEIRA LIMA, RG n° 1.171.956 SSP-MA, inscrito no CPF sob o n° 364.865.233-87, para exercer o cargo de natureza política de

Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, município do Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017).

JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA N° 009/2017 - GAB.

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 57, VIII, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA ENOY BRITO DOS SANTOS, RG n° 41820795-0 SSP-MA, inscrita no CPF sob o n° 101.082.893-20, para exercer o cargo de natureza política de Secretária Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, município do Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017).

JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA N° 01/2017 - GAB.

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 57, VIII, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO ALVES VIEIRA DE SÁ, RG n° 225246-SSP/PI, inscrito no CPF sob o n° 098.948.703-25, para exercer o cargo de natureza política de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, município do Estado do Maranhão, ao segundo (2º) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017).

JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA N° 010/2017 - GAB.

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 57, VIII, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR **MARIA LUIZA OLIVEIRA VIEIRA**, RG n° 038344332009-5 SSP-MA, inscrita no CPF sob o n° 128.612.943-53, para exercer o cargo de natureza política de Secretária Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, município do Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017).

JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA N° 011/2017 - GAB.

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 57, VIII, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR **ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA**, RG n° 056301132015-3 SSP-MA, inscrita no CPF sob o n° 645.128.783-00, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, município do Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017).

JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA N° 012/2017 - GAB.

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 57, VIII, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR **SAULO ARANHA DE CASTRO E COSTA**, RG n° 014743302000-4 SSP-MA, inscrito no CPF sob o n° 917.862.153-49, para exercer o cargo de natureza política de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de

Infraestrutura e Urbanismo, a partir de 02 de janeiro de 2017.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, município do Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017).

JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA N° 013/2017 - GAB.

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 57, VIII, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR **VERA ALVES CARVALHO**, RG n° 1451698 SSP-MA, inscrita no CPF sob o n° 257.326.173-53, para exercer o cargo de natureza política de Secretária Municipal, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, município do Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017).

JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA N° 014/2017 - GAB.

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 57, VIII, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR **WILTON DE SOUSA LIMA**, RG n° 269.754.243-49 SSP-MA, inscrito no CPF sob o n° 119.812.499-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Comunicação, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, município do Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017).

JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA N° 016/2017 - GAB.

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 57, VIII, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR SAULO ROBERTO OLIVEIRA VIEIRA, RG n° 15068802000-4 SSP-MA, inscrito no CPF sob o n° 982.687.403-53, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Geral do Município de Açailândia, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, município do Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017).

JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA N° 017/2017 - GAB.

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 57, VIII, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR OSCAR FERNANDO OLIVIERA, RG n° 1103598993 SSP-MA, inscrito no CPF sob o n° 915.688.203-30, para exercer o cargo de natureza política de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, município do Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017).

JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA N° 019/2017 - GAB.

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 57, VIII, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSÉ FRANCISCO DA CUNHA MELO, RG n° 1479591 SSP-MA, inscrito no CPF sob o n°

737.329.233-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, município do Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017).

JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA N° 02/2017 - GAB.

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 57, VIII, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO ALVES VIEIRA DE SÁ, RG n° 225246-SSP/PI, inscrito no CPF sob o n° 098.948.703-25, para, acumulando o cargo de Secretário Municipal de Economia e Finanças, responder, interinamente, pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento do Tesouro Municipal, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, município do Estado do Maranhão, ao segundo (2º) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017).

JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
Prefeito



PORTARIAS

PORTARIA Nº 020/2017 - GAB.

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 57, VIII, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO, RG nº 417529953 SSP-MA, inscrita no CPF sob o nº 401.094.293-20, para exercer o cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, município do Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017).

JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

IPSEMA

DECRETOS

DECRETO DE APOSENTADORIA Nº 754/2016 IPSEMA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

DECRETO MUNICIPAL Nº 754/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Açailândia; CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, art. 6-A da EC nº 41/2003, incluído pela EC nº 70/2012, e art. 28, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 324/2009, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Açailândia/MA, nos termos do Processo Administrativo nº **034/2016**. **DECRETA: Art. 1º** Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora **SELMA MARIA DOS SANTOS**, portadora da CI-RG nº 054078372014-0 SSP/MA e CPF nº 238.869.354-34, nomeada em 01.02.1999, Portaria nº 124/99 - NOM, cargo de Professor III, matrícula nº 2662-1, através de concurso público, com **proventos proporcionais** correspondentes a R\$ **2.150,65** (dois mil cento e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), calculados na forma do art. 56, da Lei Municipal nº 324/2009, e conforme planilha de cálculo de proventos. **Parágrafo único.** O reajuste dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 57, da Lei Municipal nº 324/2009. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia – MA, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2016). **JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA Prefeito Municipal**



Diário Oficial do Município
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.açailandia.ma.gov.br

Juscelino Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

Walmir Azulay de Matos
Procurador Geral do Município